



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.493 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1.988.

Declara de Utilidade Pública a UNIÃO
NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTIS
TA DO SÉTIMO DIA.


O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Pre
feito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que
lhe confere o art. 1º, da Lei Municipal nº 146, de 15 de
Junho de 1978,


D E C R E T A :

Art. 1º - Declara "ex-ofício" de Utili
dade Pública a UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA, Sociedade constituída nesta Capital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.


TOMÁS GUILHERME CORREIA
Prefeito Municipal


STEFENSON PINHEIRO SILVA
Procurador Geral